

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/COMPRA:

Contratação de empresa para execução de serviços de melhoria e ampliação da ante sala do auditório do SIMEPAR, possibilitando aos usuários o acesso externo ao prédio com proteção contra intempéries, conforme projeto que segue em anexo.

2 – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS DO SIMEPAR:

As despesas com a contratação dos serviços serão custeadas com recursos próprios do SIMEPAR previstos no orçamento anual da Instituição, aprovados pelo Conselho de Administração.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1 – A CONTRATADA deve observar o cumprimento de todas as leis e normas aplicáveis ao OBJETO, em especial atenção àquelas relacionadas ao pagamento das obrigações empresariais relacionadas à encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários.

3.2 - A presente contratação pretendida permitirá:

3.2.1. Ampliar o espaço da ante sala do auditório com abertura do acesso externo, desobstruindo assim a passagem principal do hall central de entrada do prédio;

3.2.2 Maior comodidade e segurança dos participantes em dias de evento;

3.2.3 Não comprometer o fluxo normal de entrada e saída de pessoas do prédio;

3.2.4 Uso de espaço alternativo pelos funcionários, bolsistas, estagiários, terceiros que desejem utilizar o local para descanso intrajornada;

3.2.5 Proporcionará mais uma saída de segurança alternativa;

3.3 – A empresa CONTRATADA deverá disponibilizar a todos os seus funcionários no local dos serviços equipamentos de segurança E.P.I;

3.4 – A empresa CONTRATADA deverá disponibilizar a todos os seus funcionários treinamento em conformidade com a norma de segurança NR 35;

3.5 – Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas técnicas do CREA-PR;

3.6 O objeto desta dispensa de licitação deverá ter uma garantia com cobertura total, irrestrita, sem ônus, contra falhas, vícios e defeitos de fabricação e/ou desgaste anormal dos materiais e peças empregados na instalação, obrigando-se o CONTRATADA a reparar os danos materiais e substituir as peças que se fizerem necessárias em decorrência de tais problemas, sem nenhum ônus, até mesmo transporte, seguro, etc.

3.7 Durante o prazo de vigência da garantia, a empresa CONTRATADA deverá executar toda manutenção necessária, a fim de manter os serviços prestados em perfeitas condições de uso e funcionamento, sem ônus para o contratante.

3.10 - Requisitos Legais – o presente DISPENSA DE LICITAÇÃO está fundamentado pela Lei Federal 14.133/2021 art. 75 inciso II e Decreto Estadual 10.086 art.158.

Quadro 01 - Características desejáveis dos serviços são:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
1	1	un	Fornecimento e Instalação de conjunto em cristal temperado 8mm incolor, composto por 3 peças, 1(um) vidro fixo superior, 1(um) vidro lateral e 1(uma) porta de correr. Perfis em alumínio, Pintura eletrostática epóxi (cor: bronze)
2	1	un	Fornecimento e instalação de BRISE (Ripas de alumínio) de 50x50mm com pintura eletrostática na cor: bronze com espaçamento entre as ripas para sombreamento (incluso brize de 3000x1450 para janelas de BWC).
3	1	un	Fornecimento e instalação de cobertura em cristal 8mm temperado incolor com película de segurança com estrutura em tubos de alumínio 150x50mm reforçados com espessura de 2,2mm com pintura eletrostática na cor: bronze, fixados com calço estrutural, parafusos em inox e vedação com silicone estrutural, calhas e rufos em alumínio (incluso treliça estrutural em alumínio revestida com ACM na cor padrão SIMEPAR).

4 – ESTIMATIVA DA DEMANDA:

LOTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD
1	Contratação de empresa para execução de serviços de melhoria e ampliação da ante sala do auditório do SIMEPAR, possibilitando aos usuários o acesso externo ao prédio com proteção contra intempéries, conforme projeto que segue em anexo.	1

A contratação dos serviços, tem por objetivo ampliar o espaço da ante sala do auditório com abertura do acesso externo, desobstruindo assim a passagem principal do hall central de entrada do prédio.

Após o levantamento das soluções existentes no mercado que atendam aos requisitos estabelecidos foi observado que há mais de uma empresa apta a atender as demandas.

5 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

LOTE	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	QTD	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	Contratação de empresa para execução de serviços de melhoria e ampliação da ante sala do auditório do SIMEPAR, possibilitando aos usuários o acesso externo ao prédio com proteção contra intempéries, conforme projeto que segue em anexo.	1	R\$ 114.000,00	R\$ 114.000,00
VALOR TOTAL DA COMPRA:				R\$ 114.000,00

6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA:

Os serviços a serem contratados tem objetivo de ampliar o espaço da ante sala do auditório com abertura do acesso externo, desobstruindo assim a passagem principal do hall central de entrada do prédio.

7 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

O objeto da contratação é divisível e pode ser parcelado?

() Sim, é divisível e foi parcelado em tantas parcelas quanto tecnicamente e economicamente viáveis. Nota: Detalhamento maior quanto ao agrupamento em lotes poderá ser justificada no termo de referência.

() É divisível, mas não poderá ser parcelado. < justificar a impossibilidade de parcelamento do objeto em itens ou contratações distintas >.

(X) Não é divisível.

8 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

O objetivo da ampliação do espaço proporcionará os seguintes benefícios:

- 1 – Maior comodidade e segurança dos participantes em dias de evento;
- 2 – Não comprometer o fluxo normal de entrada e saída de pessoas do prédio;
- 3 – Espaço alternativo aos funcionários, bolsistas, estagiários, terceiros que desejem utilizar o local para descanso intrajornada;
- 4 – Com a abertura da nova porta para a área externa do prédio, proporcionará mais uma saída de segurança alternativa;

9 - PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Serão necessárias adequações de infraestrutura física ou tecnológica, de espaço físico, de logística ou outras providências pertinentes, no ambiente da Instituição para a execução do objeto da contratação?

(X) Não. A contratação não demandará qualquer alteração no ambiente da Instituição.

() Sim. < especificar adequações necessárias >

Será necessária a capacitação de empregado para a execução contratual?

() Não.

(X) Sim. A capacitação será realizada pela Contratada, sendo que a capacitação compõe obrigação contratual a ser prevista no respectivo Termo de Referência.

() Sim. A capacitação deverá ser providenciada pela Órgão < especificar tipo de capacitação, prazo e a quem cabe providência.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Existem contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade da demanda?

(X) Não.

() Sim. < citar o número do processo e a justificativa da interdependência. >

11- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item "ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA" se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Curitiba-PR., 13 de novembro de 2023.

Cesar Augustus Assis Beneti
Diretor Executivo
(Assinatura Eletrônica)

Ricarlos B. Silva
Agente de Contratação
(Assinatura Eletrônica)

ESTUDOTÉCNICOPRELIMINAR_SvsAmpliaçãoAnteSalaAuditório.pdf

Documento número #97ed47ea-8c00-4a25-a8b3-3e565ec24311

Hash do documento original (SHA256): 85500bf7deb450575a66346f31c9de87c7e805aa2016261cba8e8732c7f4d85b

Assinaturas

✓ **Cesar Augustus Assis Beneti**

CPF: 084.110.958-35

Assinou como representante legal em 16 nov 2023 às 16:44:08

✓ **RICARLOS BATISTA DA SILVA**

CPF: 928.170.259-20

Assinou como administrador em 16 nov 2023 às 16:19:32

Log

- 16 nov 2023, 15:57:44 Operador com email ricarlos.silva@simepar.br na Conta 62d76ad8-e565-41d6-a5d9-35600bba6aba criou este documento número 97ed47ea-8c00-4a25-a8b3-3e565ec24311. Data limite para assinatura do documento: 16 de dezembro de 2023 (15:56). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 16 nov 2023, 15:57:45 Operador com email ricarlos.silva@simepar.br na Conta 62d76ad8-e565-41d6-a5d9-35600bba6aba adicionou à Lista de Assinatura: *****9871 para assinar como representante legal, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cesar Augustus Assis Beneti e CPF 084.110.958-35.
- 16 nov 2023, 15:57:45 Operador com email ricarlos.silva@simepar.br na Conta 62d76ad8-e565-41d6-a5d9-35600bba6aba adicionou à Lista de Assinatura: ricarlos.silva@simepar.br para assinar como administrador, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via Sms; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RICARLOS BATISTA DA SILVA, CPF 928.170.259-20 e Telefone celular *****5576, com hash prefixo 75c941(...).
- 16 nov 2023, 16:19:32 RICARLOS BATISTA DA SILVA assinou como administrador. Pontos de autenticação: Token via SMS *****5576, com hash prefixo 75c941(...). CPF informado: 928.170.259-20. IP: 200.19.65.34. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -25.4509056 e longitude -49.2371968. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.663.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

-
- 16 nov 2023, 16:44:08 Cesar Augustus Assis Beneti assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *****9871, com hash prefixo 9e3d3d(...). CPF informado: 084.110.958-35. IP: 200.19.65.34. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -25.451982659161477 e longitude -49.23704813891313. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.663.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 16 nov 2023, 16:44:08 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 97ed47ea-8c00-4a25-a8b3-3e565ec24311.
-

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 97ed47ea-8c00-4a25-a8b3-3e565ec24311, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.